

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2011

PROCESSO Nº. 342.453
Pregão Eletrônico CNJ nº. 18/2011

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011, publicado no DOU do dia 04 de julho de 2011, e a respectiva homologação, conforme folha 1126/1127 do Processo 342.453, RESOLVE registrar os preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme as especificações constante do Anexo da presente Ata, da empresa **ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP**, CNPJ 12.019.499/0001-68, com sede na ADE Conjunto 06, Lote 16, sala 102, Águas Claras, telefone/fax: (61) 3966.3154 - neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Roberto Raimundo Vieira** RG 488.250 SSP/DF CPF 267.957.366-87, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 3.931/2001 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A ordem de fornecimento será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão da nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2011.

2.1 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Material e Patrimônio do **CNJ**, competindo-lhe:

- 3.1 – Notificar a empresa registrada, via fax ou telefone, para a entrega do pedido, após a emissão da nota de empenho, informado as quantidades a serem entregues;
- 3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Seção de Compras deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução do preço de forma a adequá-lo à média apurada.

4.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário de Justiça Eletrônico.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses do artigo 13 do Decreto nº 3.931/2001;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário de Justiça Eletrônico, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento



ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

8 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 6 de setembro de 2011.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **FORNECEDOR**


Roberto Raimundo Vieira
Sócio

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2011

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 21/2011, celebrada entre o CNJ e a empresa **ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 18/2011.

Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
GRUPO 1				
1	Almofada para carimbo nº 02, cor azul, com tinta cor azul em feltro revestido por tecido de algodão resistente, acondicionada em material plástico, tampa metálica com abertura manual, embalagem individual, medidas aproximadas 6cm x 9,5cm. Marca: JAPAN (Nacional) .	Un.	110	3,32
2	Apagador para quadro branco base plástica, medindo aproximadamente 15cm x 6cm, com moleton de 8,0mm (medida aproximada). Marca: POLY (Nacional) .	Un.	30	2,00
3	Apontador manual de lápis, com lâmina fabricada em aço inoxidável e corpo em metal, tipo escolar, pequeno. Marca: POLY (Importado) .	Un.	290	0,35
4	Corretor branco, à base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, atóxico, lavável, não inflamável, inodoro, embalagem plástica com 18 ou 20ml, para correção de escrita esferográfica. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: Maxi (Nacional) .	Un.	130	0,50
5	Tinta para carimbo cor azul, frasco com 40 ou 42ml, sem óleo. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: POLYTINTAS (Nacional) .	Frasco	50	0,90
6	Tiras de elástico nº 18, na cor amarela, caixa com 25g, dimensões: comprimento 8,5cm; largura: 2,2mm e espessura 1,5mm. Marca: POLYBOR (Nacional) .	Caixa	445	0,67
7	Umedecedor de dedo em pasta, 12g, para manuseio de papéis, acondicionado em embalagem plástica, arredondada, com diâmetro aproximado de 7cm, não tóxico e não mancha. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: PEGUE (Nacional) .	Un.	90	1,11



GRUPO 4				
14	Caneta corretiva, anatômica, com dosador que permita um melhor controle de fluxo para evitar vazamento, composto de metilciclohexano, isotiocianato de alila, dióxido de titânio, dispersante e corante, conteúdo de 7ml, ponta NP 10, não necessita de diluente, contendo solvente hidrocarboneto. Marca: CIS (Importado)	Un.	200	2,40
15	Caneta esferográfica azul, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente e com suspiro central, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e validade. Marca: BIC (Nacional) .	Un.	5.600	0,36
16	Caneta esferográfica preta, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente e com suspiro central, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e validade. Marca: BIC (Nacional)	Un.	2.300	0,36
17	caneta esferográfica vermelha. resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente e com suspiro central, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e validade. Marca: BIC (Nacional)	Un.	1.000	0,36
18	Caneta marca texto, ponta de polietileno de 4mm, em poliéster, chanfrada, que permita traços largos com espessura de 4mm e traços finos de 2mm, fundo vasado, tampa clip, com fluorescente na tinta e não recarregável composta de glicol, corantes e água, comprimento da caneta com a tampa fechada: 135mm, validade identificada no corpo da caneta superior a 12 meses, a partir da data da entrega, sendo: Cor amarelo: 830 unidades; Cor rosa: 450 unidades; Cor verde: 500 unidades; Cor laranja: 490 unidades. Marca: DESART (Importado)	Un.	2.270	0,39

19	Caneta para retroprojeter, ponta de poliéster de 2.0mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, espessura da escrita 0.5mm, tinta à base de álcool, validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega, sendo: Cor azul: 220 unidades; Cor preto: 150 unidades. Marca: PILOT (Nacional)	Un.	370	1,43
20	Pincel para uso em quadro magnético branco, com ponta em acrílico de 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e de fácil remoção, sendo: Cor preto: 400 unidades; Cor vermelho: 200 unidades; Cor azul: 300 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: DESART (Importado)	Un.	900	0,80
21	Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta permanente à base de álcool. Validade mínima de 12 meses. Sendo: Cor azul: 100 unidades; Cor preto: 100 unidades; e Cor vermelho: 100 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: PILOT (Nacional)	Un.	300	1,58
GRUPO 7				
49	Clips grande nº 4/0, niquelado, caixa com 50 unidades, em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: POLYCLIPS (Nacional) .	Caixa	650	1,15
50	Clips pequeno nº 0, niquelado, caixa com 100 unidades, em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: POLYCLIPS (Nacional)	Caixa	250	1,20
51	Clips pequeno nº 4, niquelado, caixa com 100 unidades, em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: POLYCLIPS (Nacional)	Caixa	150	1,13
52	Grampo para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular ou cilíndrica, distanciadas de 80mm, furos no padrão universal, pacote com 50 unidades. Marca: TELLOS (Nacional)	Pacote	130	10,45
53	Grampo para grampeador rapid 9, 9/14, industrial, largura externa de 12,9mm, altura externa de 14mm, largura interna de 12mm, altura interna de 13,5mm, caixa com 5.000 unidades. Marca: BACCHI (Nacional)	Caixa	35	11,42



54	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades, (extra), cobreado, contendo 210 grampos por pente e 24 pentes por caixa, largura externa em 12,90mm, altura externa em 6mm, largura interna em 12mm, altura interna em 5,5mm. Marca: BACCHI (Nacional)	Caixa	180	3,38
55	Grampo trançado para papeis nº 1, niquelado, cromado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 12 unidades. Marca: POLY (Importado) .	Caixa	90	2,20
GRUPO 8				
56	Cola branca, líquida, 90g, com bico dosador, composta de acetato de povilina (PVA), líquido branco viscoso, transparente após seco. rígido, secagem rápida, atóxica, lavável, não inflamável, embalagem plástica resistente, validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: MAXI CORRETO (Nacional) .	Un.	200	0,70
57	Cola branca, líquida, 40g, com bico dosador, composta de acetato de povilina (PVA), líquido branco viscoso, transparente após seco. rígido, secagem rápida, atóxica, lavável, não inflamável, embalagem plástica resistente, validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: MAXI CORRETO (Nacional)	Un.	135	0,34
58	Cola em bastão, unidade com 20g. transparente, sem solvente, composto de resina sintética, glicerina, água e conservantes, não tóxica. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega Marca: PRITT (Nacional) .	Un.	320	2,88
59	Cola em bastão, unidade com 40g. transparente, com solvente, composto de resina sintética, glicerina, água e conservantes, não tóxica. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega Marca: PRITT (Nacional) .	Un.	1.200	4,19
60	Cola em spray reposicionável, lata de 290 gramas, para fixar avisos e cartazes. Após removido não danifica nem deixa resíduos na superfície. Validade mínima de 12 meses. Marca: 3M (Nacional) .	Lata	40	22,41
GRUPO 10				
69	Fita de polipropileno, utilizada em empacotamento e fechamento de caixa, med. 48mm x 50m. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: 3M (Nacional) .	Rolo	350	2,28
70	Fita adesiva com dorso em filme de celofane transparente, tratado para proporcionar fácil desenrolamento. a outra face coberta com	Rolo	280	0,93

	adesivo de resina e borracha transparente sensível à pressão, med. 12mm x 30m. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: ADELBRAS (Nacional) .			
71	Fita corretiva minipocket mouse, à base de poliacrílico, medindo 4,2mm x 6m. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: CIS (Importado) .	Rolo	150	2,88
72	Fita crepe uso geral e automotivo 19mmx50m, dorso: papel crepado, adesivo à base de borracha, espessura total 0,12mm. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: 3M (Nacional) .	Rolo	80	2,00
73	Fita dupla-face med. 50mm x 30m, com dorso em BOPP (polipropileno biorientado), coberto em ambos os lados com adesivo à base de resina e borracha, sendo protegida por branco liso e siliconizado, um liner de papel resistência ao cisalhamento da fita (dorso + adesivo), espessura do liner 0,060mm, espessura total 0,130mm. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: ADELBRAS (Nacional) .	Rolo	60	9,40
74	Fita mágica invisível, 25mm x 65mm. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: 3M (Nacional) .	Rolo	100	20,80
GRUPO 11				
75	Grampeador de mesa, estrutura metálica, resistente, para alfinetar e grampear grampos 26/6, capacidade para, no mínimo, 30 folhas de 75g/m ² , acabamento cromado. Marca: POLY (Importado) .	Un.	190	12,10
76	Grampeador para grampos 9/8-9/10-9/12-9/14, com estrutura metálica de alta resistência, em pintura epoxi, grampeia em distâncias de 7mm a 70mm da borda do papel; base emborrachada, sistema simples de recarga através da traseira do produto, capacidade para grampear até 100 folhas, conforme o tipo de grampo; aceita 4 medidas diferentes de grampos de 6mm a 13mm, acabamento preto semibrilhante. Marca: POLY (Importado) .	Un.	45	33,33
77	Estilete modelo 180, com protetor de metal, lâmina: 7,5cm de comprimento e 0,8cm de largura, com trava de segurança graduável. Marca: CIS (Importado)	Un.	160	2,78
78	Lâmina para estilete, modelo 180, medindo 8 x 1cm. Marca: CIS (Importado)	Un.	50	0,39
79	Extrator de grampo niquelado, tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15cm, para extração de grampos 26/6 e 26/8. Marca: JAPAN (Nacional) .	Un.	240	0,83



80	Perfurador médio, 2 furos, base de 15cm, capacidade de perfuração de até 60 folhas de 75g/m ² ou 6mm de abertura, ferro fundido, pintado, semi-profissional, com distância entre furos de 8cm, distância de profundidade do furo de 1cm, com haste metálica para enquadramento de folha. Marca: CAVIA (Nacional) .	Un.	50	40,00
GRUPO 12				
81	Grafite para lapiseira 0,5mm x 60mm, 2B, tubo com 12 unidades. Marca: B.TREE (Importado)	Tubo	170	0,40
82	Grafite para lapiseira 0,7mm x 60mm, 2B, tubo com 12 unidades. Marca: B.TREE (Importado)	Tubo	210	0,40
83	Lápis preto 2B, com ponta, formato cilíndrico, revestimento em madeira pintada externamente de cor única, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e parafina sintética, no mínimo de 17cm de comprimento, grafite inteiriço, caixa com 12 unidades. Marca: CIS (Importado) .	Un.	1.600	0,40
84	Lapiseira 0,5mm, corpo preto, sextavado, com as seguintes peças niqueladas: ponta inferior; presilha e protetor de borracha na extremidade superior. Marca: POLY (Importado) .	Un.	160	1,18
85	Lapiseira 0,7mm, corpo azul, sextavado, com as seguintes peças niqueladas: ponta inferior; presilha e protetor de borracha na extremidade superior. Marca: POLY (IMPORTADO) .	Un.	230	1,18
86	Borracha branca para apagar escrita a lápis, com protetor plástico, medindo 12mm x 21mm x 43mm, composição: plastisol e carga mineral, com protetor plástico. Marca: POLY (IMPORTADO) .	Un.	470	0,30
87	Régua plástica de 30 cm, confeccionada em material plástico opaco resistente, espessura mínima de 2mm. Marca: BANDEIRANTE (Nacional) .	Un.	120	0,41
88	Régua plástica de 40 cm, confeccionada em material plástico opaco resistente, espessura mínima de 2mm. Marca: WALEU (Nacional)	Un.	90	0,88
89	Saco plástico transparente, de 0,20 micras, com 2 furos, med. aproximadamente 240mm x 333mm. Marca: ACP (Nacional)	Un.	5.900	0,26
90	Saco plástico transparente, de 0,20 micras, sem furos, med. aproximadamente 240mm x 333mm. Marca: ACP (Nacional) .	Un.	1.100	0,27

GRUPO 15				
96	Pasta AZ ofício lombada estreita, medindo 45mm x 280mm x 355 mm, confeccionada em papelão com número mínimo de 1,7mm de espessura, revestida em papel fantasia, equipada com índice alfabético, visor na lombada da pasta em PVC transparente, com ferragem em metal cromado, embalagem plástica com quatro unidades. Marca: POLYCART (Nacional) .	Un.	160	3,91
97	Pasta AZ ofício lombada larga, medindo 80mm x 280mm x 355mm, confeccionada em papelão com no mínimo 1,7mm de espessura, equipada com índice alfabético, visor na lombada da pasta em pvc transparente, com ferragem em metal cromada, embalagem plástica com quatro unidades. Marca: POLYCART (Nacional) .	Un.	230	3,91
98	Pasta catálogo, cor preta, com 50 plásticos de 0,20 micras, medindo 240mm x 300mm. Marca: ACP (Nacional) .	Un.	70	10,00
99	Pasta de cartolina plastificada com elástico, medindo 24,3 x 35cm, 490g/m ² , com abas, sendo: Cor verde: 200 unidades; Cor amarelo: 200 unidades; e Cor azul: 200 unidades. Marca: UNIPEL (Nacional) .	Un.	600	1,93
100	Pasta em "L" com sarja nos dois lados 0,20 micras, modelo TR-3. Marca: ACP (Nacional) .	Un.	4.000	0,37
101	Pasta polionda de plástico, lombada de 3,5cm, medindo 25,2cm x 33,7cm, sendo: Cor verde: 30 unidades; Cor amarelo: 40 unidades; e Cor azul: 40 unidades. Marca: POLIBRAS (Nacional) .	Un.	110	2,73
102	Pasta porta revista 2485, medindo 100mm (lombada) x 350mm (altura) x 260mm (largura) . Marca: UNIPEL (Nacional) .	Un.	140	7,85
103	Pasta suspensa modelo 402 T 68, com prendedor, em cartão marmorizado de 450g/m ² , med. 24cm x 36,2cm, com visor transparente em PVC e prendedor de chapa de aço com tratamento antiferrugem. Conforme modelo no Almoxarifado. Marca: POLYCART (Nacional) .	Un.	330	1,73
104	Classificador, lombada larga, grampões niquelados e removíveis, prendedor de papel niquelado com trava em polipropileno, capa com 2 travas protegidos com metal niquelado,	Un.	150	6,66



<p>cantoneira niquelada para proteção da base, puxador com proteção em metal, sendo: Cor Cinza: 50 unidades; Cor preta: 50 unidades; Cor vermelha: 50 unidades Marca: EAGLE (Importado).</p>			
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

S.

